

## EDITAL Nº 01

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO POR MEIO DO CENTRO DE APOIO E SUPORTE À INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE MATO GROSSO - CASIES/MT, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o curso de **Libras 01**.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As vagas ofertadas neste edital são gratuitas e as aulas serão presenciais com duração de 03 (três) horas, uma vez por semana, com início em 09/05/2022 e término em 28/07/2022, totalizando 50 horas.
- 1.2. A disponibilidade de vagas é apenas para os períodos **vespertino e noturno**, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de remanejamento de cursistas para turno diferente.
- 1.3. O objetivo do curso é a formação de intérprete de LIBRAS.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão disponibilizadas através do formulário online no site: [www.casies.com.br](http://www.casies.com.br), a partir da 08:00h do dia 28/04/2022 até as 23:59 horas do dia 02/05/2022, a confirmação será enviada ao e-mail do candidato.
- 2.2. As vagas serão preenchidas por ordem de recebimento das inscrições e o formulário será bloqueado assim que as vagas forem preenchidas.
- 2.3. A relação final dos inscritos será disponibilizada no dia 05/05/2022, a partir das 14:00 horas, no site [www.casies.com.br](http://www.casies.com.br)
- 2.4. O CASIES/MT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores diversos que impossibilitem a transferência de dados.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Para as vagas dos cursos, dispõem-se:

Vespertino (14 as 17h)	Noturno (18 as 21h)	Total de vagas
250	150	400

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Para inscrever-se no curso de **Libras 1**, o candidato deverá obedecer aos seguintes requisitos:
- Profissionais da educação que estejam atuando em unidades educacionais e comunidade geral;
  - Ter idade mínima de 18 anos completos;
  - Ensino médio completo;
  - Ter disponibilidade de tempo, de acordo com o período e horário ofertados pelo CASIES/MT.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O cursista matriculado que não comparecer nas 02 (duas) primeiras aulas do curso terá a matrícula cancelada e a vaga será disponibilizada para o cadastro reserva, obedecendo a ordem de recebimento das inscrições.
- 5.2. O cursista com 4 (quatro) faltas durante o período do curso será considerado desistente, por não poder completar a carga horária mínima.
- 5.3. O CASIES/MT se reserva ao direito de remanejar cursistas ou cancelar cursos em caso de número insuficiente de cursistas por turma.
- 5.4. Para a aprovação nos cursos ofertados neste edital é necessária a frequência mínima de 75% da carga horária/semestre e apropriação dos conteúdos efetivamente trabalhados.
- 5.5. As aulas terão início na semana de 09 de maio de 2022, nas dependências da EEDIEB Professor Antônio Cesário de Figueiredo Neto, na Travessa Francisco de Siquiera, nº 195, Bandeirantes, Cuiabá/MT.
- 5.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela secretaria do CASIES/MT.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2022.

LUCIA APARECIDA DOS SANTOS  
**Superintendente de Diversidades**

THAÍS LAURA FRANCA LUCHESI CRESTANI  
**Coordenadora de Educação Especial**

ALESSANDRO RODRIGUES  
**Diretor do CASIES**